

Diretoria de Engenharia e Infraestrutura <deinf@ifro.edu.br>

# [DEINF] Orientações Gerais aos Fiscais de Obras

### Diretoria de Engenharia e Infraestrutura <deinf@ifro.edu.br>

1 de abril de 2020 16:26

Para: Miguel Fabrício Zamberlan <miguel.zamberlan@ifro.edu.br>, Paulo Gustavo Batista Teixeira <paulo.teixeira@ifro.edu.br>, Giovani Ragnini <giovani.ragnini@ifro.edu.br>, Edielsom Almeida da Silva <edielsom.almeida@ifro.edu.br>, ADALBERTO AFONSO RAMOS MACIEL <adalberto.maciel@ifro.edu.br>, Herisson Ferreira dos Santos <a href="mailto:sentended">herisson.santos@ifro.edu.br></a>, Marli Pereira <a href="mailto:sentended">marli.pereira@ifro.edu.br></a>, Adelson Barboza de Souza <adelson.barboza@ifro.edu.br>, Andre Rodrigues Ribeiro <andre.ribeiro@ifro.edu.br>, Matusalem Aliares da Silva <matusalem.silva@ifro.edu.br>, Magno Marcoski Marcelino <magno.marcelino@ifro.edu.br>, John Alison Ribeiro da Costa Maia <john.costa@ifro.edu.br>

Cc: Obras São Miguel do Guaporé <obras.saomiguel@ifro.edu.br>, Obras Jaru <obras.jaru@ifro.edu.br>, Obras Ariquemes <obras.ariquemes@ifro.edu.br>, Coordenação de Contratos e Convênios <cconv.ariquemes@ifro.edu.br>, Coordenação de Contratos e Convênios da Reitoria <cconv@ifro.edu.br>, Diretoria de Administração <dadm@ifro.edu.br>, Diretoria de Planejamento e Administração <dplad.ariquemes@ifro.edu.br>, Coordenação de Planejamento e Administração Campus Jaru <dplad.jaru@ifro.edu.br>, Coordenação de Planejamento campus de São Miguel <dplad.saomiguel@ifro.edu.br>, Pró-Reitoria de Administração <proad@ifro.edu.br>

#### Boa tarde!

Como já explicado em conversas anteriores juntamente às comissões de fiscalização das obras em andamento no IFRO, a DEINF está trabalhando no sentido de buscar padronizar os fluxos destes serviços. Diante disso, repassamos novas orientações a serem seguidas por todos os fiscais de obras.

### PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS / ROTINA DE FISCALIZAÇÃO

- 1. Os fiscais de campo (ou fiscais administrativos) devem vistoriar diariamente a obra, em horários alternados, registrando em Diário de Obras situações relevantes.
- 2. O Diário de Obras deve ser assinado diariamente pelos fiscais de campo e pelo responsável da Contratada;
- 3. Os fiscais técnicos farão a assinatura do Diário de Obras ao final do mês, conforme orientações a seguir referente às medições;
- 4. Os fiscais de campo deverão fotografar diariamente a obra e fazer upload das mesmas na pasta do Google Drive do e-mail de obras do campus, separando-se as fotos por pastas semanais a fim de facilitar o entendimento da evolução da obra.
- 5. Os fiscais técnicos farão vistoria in loco de forma intercalada entre os fiscais, em um intervalo aproximado de 15 dias entre as vistorias, além das vistorias essenciais como conferência de armadura e concretagem que torna indispensável a presença do fiscal técnico;
- 6. Após a vistoria in loco, o fiscal técnico deverá elaborar no processo de Acompanhamento da Execução do Contrato, em um prazo de até 5 dias, o relatório de vistoria in loco;
- 7. O fiscal técnico deverá atualizar o SIMEC após a realização de cada vistoria in loco, aprovação de medição ou Termo Aditivo, em um prazo máximo de 05 dias do fato-gerador;
- 8. Toda tratativa com a Contratada deverá ser formalizada conforme complexidade de cada situação, priorizando-se a formalização por e-mail;
- 9. Toda tratativa com a Contratada deverá ser anexada ao processo de Acompanhamento da Execução pelo fiscal responsável, incluindo-se o pdf dos e-mails no processo, por exemplo.

## MEDIÇÕES / INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE PAGAMENTO

- 1. As medições deverão ser apresentadas pela Contratada, obrigatoriamente para cada ciclo mensal executado, ou seja deverá ser apresentada medição mensal, independente do volume de serviço a ser medido;
- 2. A Planilha Prévia de Medição pode ser apresentada para análise antes de encerrado o ciclo mensal a fim de acelerar o processo de pagamento.
- 3. A Planilha Prévia de Medição deverá sempre ser apresentada para o e-mail da Comissão de Fiscalização;
- 4. A análise prévia da medição será realizada pelos fiscais técnicos e, se necessário, será solicitado apoio aos fiscais de campo;
- 5. A aprovação da planilha de medições deve ser realizada pelo fiscal técnico que a analisou, via e-mail da comissão;
  - 1. Ao realizar a aprovação, enviar o e-mail de aprovação de medição com cópia à DPLAD/DADM, PROAD e DEINF para o melhor planejamento orçamentário;
- 6. Após aprovada a medição, a Contratada deverá apresentar todos os documentos exigidos em Projeto Básico em forma digital para o e-mail da Comissão de Fiscalização, exceção feita aos documentos explicados a

seguir:

- 7. Os documentos técnicos (Planilha de Medição com Memória de Cálculo, Relatório Fotográfico e Diário de Obras) deverão ser entregues em via física para os fiscais de campo, com as assinaturas dos responsáveis técnicos da Contratada.
  - 1. Recebidos os Documentos Técnicos, os fiscais de campo deverão assiná-los, escanear e enviá-los por e mail para que os fiscais técnicos façam a assinatura digital do arquivo;
- 8. Os fiscais de campo, após a conferência dos documentos administrativos relativos à Nota Fiscal acerca do atendimento ao Projeto Básico deverão anexar a Nota Fiscal e seus anexos no processo de pagamento que estará sobrestado na CCONV de sua unidade. Para isso, solicitar previamente à CCONV o envio do processo ao setor de Fiscalização da unidade.
- 9. Após a assinatura dos documentos técnicos, os fiscais técnicos anexarão ao processo de pagamento os documentos devidamente assinados.
- 10. Os fiscais técnicos deverão anexar também ao processo o PDF do e-mail de solicitação de medição e da aprovação da mesma., incluindo todos os eventuais históricos de solicitação de correção da medição;
- 11. Após isso, os fiscais técnicos farão o documento de Ateste de Nota Fiscal no SEI. O ateste deverá ser assinado por todos os fiscais, exceto em casos justificados.
- 12. Após realizados este procedimentos, despachar os autos à CCONV da unidade.

OBS.: Ao consultar o SICAF da Contratada, caso não seja possível demonstrar a regularidade, a Contratada deverá ser notificada no processo de Acompanhamento da Execução e esta observação ser inserida no Ateste. OBS.2: Após aprovada a medição, os Fiscais Técnicos deverão comparar a evolução da obra com o previsto em Cronograma Físico-Financeiro. Se a evolução for inferior ao previsto, notificar a Contratada para prestar esclarecimento. Não sendo apresentadas justificativas plausíveis, deverá ser solicitada a abertura de processo para apuração e eventual aplicação de sanções, conforme previsto em Projeto Básico.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente.

John Alison Ribeiro da Costa Maia Diretor de Engenharia e Infraestrutura Instituto Federal de Rondônia Contato: (69) 2182-9627 | (69) 99918-2721